



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Assinalou-se a 8 de março, o Dia Internacional da Mulher. Uma data que celebra a luta e as conquistas históricas pela igualdade de Direitos entre homens e mulheres, mas que deve servir, igualmente, para lembrar e sublinhar que, ao contrário das aparências ilusórias, muito faltará para que no seu quotidiano sejam iguais na vida como na Lei.

Em pleno século XXI, uma época que no imaginário coletivo, da geração anterior, serviu de cenário a um novo mundo, fruto daquilo que seria o progresso tecnológico e de uma autêntica revolução social que transformaria mentalidades, não deixa de ser dececionante que a opressão contra as mulheres continue em algumas regiões do globo, nas quais não têm autorização para conduzir, para mostrar o rosto e o corpo, para trabalhar (fora do espaço doméstico), votar, sair à rua, ter uma conta bancária ou qualquer tipo de bem, ter os filhos que desejam, divorciarem-se, ausentarem-se do país, estudarem, amarem livremente e casarem com quem amam.

Neste século do futuro, e inclusive, no mundo dito civilizado, ao qual nos arrogamos pertencer, alimentamos uma ilusão que leva a sociedade a ter como garantida a plena igualdade de Direitos e oportunidades entre homens e mulheres. Assim, o Dia Internacional da Mulher deve suscitar o reconhecimento de que grande parte do caminho está por percorrer, com vista a atingir a meta da igualdade.

Se tivermos em consideração a remuneração por trabalho desempenhado, esta será uma meta que, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho, e se continuarmos a caminhar a este ritmo, só será atingida em 2086, quando for alcançada a igualdade de remuneração entre homens e mulheres.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

As políticas empobrecedoras castigam as famílias e, sobretudo as mulheres, e em quatro anos em Portugal têm originado um crescimento das diferenças salariais entre géneros, na ordem dos 17,9%, com maior prejuízo para as mulheres.

Como se a maior vulnerabilidade à pobreza não bastasse, as mulheres sentem-se obrigadas a provar a sua competência para a ocupação de cargos de direção e chefia. E apesar de 61% dos alunos universitários serem do sexo feminino e de mais de 50% das teses de doutoramento serem da autoria de mulheres, na realidade apenas 5% das empresas portuguesas cotadas em Bolsa são lideradas por mulheres e sua participação nos conselhos de administração não ultrapassa os 10%.

A violência contra as mulheres não é um fenómeno exclusivo de alguns países que as condenam a violações coletivas, só porque a tradição e os costumes assim o ditam. Em Portugal, incluindo a nossa Região, a violência contra as mulheres, só no ano passado, vitimou 43 mulheres e, nos últimos 10 anos, 399 mulheres, em que 80% destes casos ocorreram em espaço doméstico. Não se trata de um fenómeno da atualidade, mas apenas com maior visibilidade, graças à quebra gradual da crença de que «entre marido e mulher não se mete a colher». Uma crença que condenou, socialmente, muitas mulheres e mães à transformação do casamento num inferno e do lar numa câmara de horrores.

Sempre que uma mulher é violentada, oprimida e discriminada não se cumprem os Direitos Humanos, pelo que o combate pela igualdade, com homens e mulheres, lado a lado, é tarefa urgente rumo à igualdade que tanto tarda.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação alusivo ao Dia Internacional da Mulher.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 12 de março de 2015.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores,



Ana Luísa Pereira Luís